



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Ano: 2025 Edição: 00377

11 de Dezembro de 2025

Manaus/AM

**PORTRARIA**

**Nº 0639/2025-GSEFAZ**

**DESIGNA** os servidores  
para função que especifica.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que determina o Artigo 117, da Lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda;

**CONSIDERANDO** o que determina o Artigo 40 e seguintes, do Decreto Estadual nº 47.133/23, que regulamenta a Lei nº 14.133/21 no âmbito do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do processo nº 01.01.014101.300005/2025-25, às fl. 464;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para desempenhar as atividades de Gestão e Fiscalização do Termo de Contrato nº 28/2025-SSEFAZ, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, CNPJ nº 04.406.195/0001-25, tendo por objeto é prestação de serviços públicos de abastecimento de água potável e utilização de rede de esgoto para suprir as necessidades do posto fiscal da SEFAZ, localizado no município de Eirunepé, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência:

**I – Fran Clinton Andrade Bezerra**, matrícula nº 192236-0A, Chefe de Departamento, lotado no Departamento de Infraestrutura e logística – DILOG, para exercer a função de Gestor Titular de Contrato;

**II – Rubens Marques Furtado**, matrícula nº 192.869-4A, Técnico Administrativo da Fazenda Estadual, Gerente, lotado na Gerência de Logística - GLOG, para exercer a função de Gestor Substituto de Contrato;

**III – Victoria Martins da Costa**, matrícula nº 245.740-6B, Assessora IV, lotada na Gerência de Infraestrutura - GINF, para exercer a função de Fiscal Titular de Contrato; e

**IV – Fransoermes Torres Lima**, matrícula nº 265.595-0A, Assessor II, lotado na Gerente da Infraestrutura - GINF, para exercer a função de Fiscal Substituto de Contrato.

**Art. 2º DETERMINAR** que os servidores designados no artigo anterior adotem todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades em relação à gestão e fiscalização do ajuste, durante toda a vigência contratual, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, observando em especial o artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto Estadual nº 47.133/23, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de Portarias, Circulares, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e Resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 10 de dezembro de 2025.

[assinado digitalmente]

**ALANA BARBOSA VALERIO TOMAZ**

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

